



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 135 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.23

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02	02	03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
			Suplementação (+)		14.009,57
	77		12.361.0003.2099.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.115,94
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
					F.R.: 0 01 00

02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL			
			94	12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	8.893,63
				3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
				01	TESOURO	
				210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
						F.R.: 0 01 00

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			
			328	12.361.0003.2038.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %	-5.115,94
				3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
				262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
						F.R. Grupo: 0 05 81
			341	12.365.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL 60%	-8.893,63
				3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
				261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
						F.R. Grupo: 0 05 81

Anulação (-)

-14.009,57

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 135 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.23

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.
